

dito especial de 9 588 721\$20, destinado a reforçar, com as importâncias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Hospital do Ultramar, tomando como contrapartida o saldo do ano económico findo:

## CAPÍTULO ÚNICO

*Despesas com o pessoal:*

Artigo 1.º, n.º 7) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Eventual (pessoal dos serviços de enfermagem, de laboratório, dos serviços gerais e administrativos)» . . . . . 460 000\$00

*Despesas com o material:*

Artigo 4.º, n.º 1) «Construções e obras novas — Edifícios e outras construções» . . . . . 8 946 571\$20

Artigo 5.º, n.º 2), alínea f) «Aquisições de utilização permanente — Aquisição de móveis — Assinaturas de publicações oficiais» . . . . . 150\$00

Artigo 5.º, n.º 2), alínea g) «Apetrechamento de novos serviços de cirurgia, radiologia, agentes físicos, análises clínicas e infecto-contagiosos, isótopos, etc.» . . . . . 130 000\$00

*Pagamento de serviços:*

Artigo 9.º, n.º 2) «Despesas de comunicações — Telefones» . . . . . 12 000\$00

*Diversos encargos:*

Artigo 17.º «Despesas de anos económicos findos» . . . . . 40 000\$00  
9 588 721\$20

Pelo Ministro do Ultramar, *Leão Maria Tavares Rosado do Sacramento Monteiro*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

## Junta de Investigações do Ultramar

## Comissão Executiva

## Missão de Pedologia de Angola e Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1971, suplementar ao publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1971.

## Receita

## CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação inscrita no orçamento do Ministério do Ultramar, no capítulo 13.º, artigo 129.º, n.º 1), para 1971» . . . . . 5 000\$00

## Despesa

## CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . . —\$—  
Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . . 5 000\$00  
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . . —\$—  
5 000\$00

O Chefe da Missão de Pedologia de Angola e Moçambique Substituto, *Edmundo Pereira Cardoso Franco*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 18 de Maio de 1971. — Pelo Presidente, *Raimundo Brites Moita*.

Aprovado. — Em 26 de Maio de 1971. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 27 de Maio, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o corrente ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

## Anulação

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 12.º «Outros encargos»:

6) «Cargas e descargas» . . . . . — 300 000\$00  
16) «Para pagamento de trabalhos executados por conta de particulares ou de outros serviços públicos» . . . . . — 300 000\$00  
— 600 000\$00

## Reforço

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 12.º «Outros encargos»:

11) «Subsídios a organismos oficiais e outras entidades» . . . . . + 600 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 31 de Maio de 1971. — O Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.